



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZO a aquisição de peças que compõem os pórticos de detectores de metais, modelo CMD-MP (ABS 8Z V17/V18), da fabricante MPCl Metal Protector Ltda., instalados nos prédios do Tribunal de Justiça do Pará, para manutenção dos equipamentos, através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Sensorial Detectores de Segurança Ltda. - EPP, tudo conforme manifestação da Secretaria de Administração, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º, da Lei nº 9.784/99).

À Secretaria de Administração para providências cabíveis.

Belém, 13 de julho de 2021.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2868206-4673 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/04/2022 13:02

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.02. 01
--------------------------------------	-----------------



PADES2021121655A

